

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, E A EMPRESA SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.448.425/0001-60, sediada à Rua São Jorge, s/n; Setor Antigo Posto de Saúde, CEP 68.360-000, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Senador José Porfírio/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Maria de Sousa Teixeira, Secretário Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, e do outro lado a empresa **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede Rua Intendente Floriano, nº 1916, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-292, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.585/0001-93, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Sampaio Bezerra, empresário e proprietário, já qualificados no contrato inicial, considerando o Ofício nº 464/2025-GAB.SEMTRAPS e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. Prorrogação de vigência do contrato nº 20220042 a fim de atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

8.666/93 e Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025 até 31 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 14 de novembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) nº 17.448.425/0001-60
CONTRATANTE

SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 13.173.585/0001-93
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: